Proced. Preparatório ELEITORAL nº - PORTARIA nº /2016

EMENTA	Procedimento Preparatório Eleitoral (PPE). Eleições Municipais 2016 em Cordeiro. Propaganda eleitoral em escolas. Ceder, em benefício de candidato, partido ou coligação, bem imóvel pertencente à administração pública direta do Município em violação ao artigo 73, inciso I da Lei 9.504/97. Colheita de informações e documentos visando a formação de "opinio".
Fundamento jurídico	Art. 127, caput, da CRFB; art. 78 da LC nº 75/93; artigo 105-A da Lei nº 9.504/1997; art. 4º, IX da Portaria PRE-RJ nº 01/2012;
Descrição do fato objeto de investigação	**Eleições Municipais 2016 em Cordeiro. Propaganda eleitoral em escolas. Ceder, em benefício de candidato, partido ou coligação, bem imóvel pertencente à administração pública direta do Município em violação ao artigo 73, inciso I, da Lei 9.504/97.**
Pessoas investigadas	**MARIA MADALENA T. DE MIRANDA** (Secretária Municipal de Educação) **Eventuais outros servidores públicos que tenham participado**
Quem representou	*(não há)*
Data e local da instauração	Cordeiro, 23 de setembro de 2016
Prazo para conclusão	60 dias, cabendo prorrogação fundamentada (4º res. 1.935 /14)

Determina-se:

1) Registre-se, autue-se e publique-se;
2) Encaminhe-se cópia digitalizada desta portaria ao CAO Eleitoral, para ciência e registros;
3) Notifique-se a Secretária Municipal de Educação, ora investigada, (fl. 21) para ser ouvida;

Cordeiro, 30 de setembro de 2016.

SILVIA REGINA AQUINO DO AMARAL
PROMOTOR ELEITORAL – Mat. 4333